



Número: **0002082-90.2016.4.03.6121**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Taubaté**

Última distribuição : **20/05/2016**

Valor da causa: **R\$ 56.364,94**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|--|-------------------------|
| Caixa Econômica Federal (AUTOR) | |
| | SADI BONATTO (ADVOGADO) |
| JACKSON MAGALHAES SANCHES (REU) | |
| EDMEIRE ALVES DE LIMA (REU) | |
| JACK TELEFONIA E COMUNICAO LTDA - ME (REU) | |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 348040636 | 06/12/2024 11:27 | Edital | Edital |



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste juízo tramitam os autos da Ação Monitória de n.º **0002082-90.2016.4.03.6121**, que o (a) **AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **REU: JACK TELEFONIA E COMUNICAO LTDA - ME** CNPJ: 14.629.777/0001-24, **EDMEIRE ALVES DE LIMA** CPF: 331.618.378-78, **JACKSON MAGALHAES SANCHES** CPF: 094.000.728-21, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 56.364,94**, e, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(s)**, nos termos do artigo 701 do CPC, para pagar(em) o débito principal com os acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias, ou oferecer embargos. Não opostos embargos e não tendo sido pago o débito, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (§2º do artigo 701 do CPC), ciente de que este Juízo funciona na Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 730, Centro, Taubaté/SP. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Expedido em Taubaté/SP, em 5 de dezembro de 2024.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL





Este documento foi gerado pelo usuário 124.***.***-97 em 06/12/2024 14:18:18

Número do documento: 24120611272791200000336013583

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120611272791200000336013583>

Assinado eletronicamente por: MARISA VASCONCELOS - 06/12/2024 11:27:27